



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

INDICAÇÃO Nº

IND 13384 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

L I D O  
Em 24/10/13  
Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Riacho Fundo II e Secretaria de Obras, que promova a ampliação de ciclovias naquela RA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Riacho Fundo II e Secretaria de Obras, que promova a ampliação de ciclovias naquela RA.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 13384/2013  
Folha Nº 01-CP

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a ampliação de ciclovias no Riacho Fundo II.

Cabe ressaltar que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

  
**Benedito Domingos**  
Deputado Distrital - PP

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO - L. 1575/2013 - FL. 11928

11928  
Bastos



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13384/2013  
Folha Nº 02-40